

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 29 de Junho de 2026

Edição ordinária

Nº 17

Prefeitura Municipal - Diário Oficial Eletrônico

Versão em Linguagem Simples, conforme Lei nº 15.263/2025

MUNICIPAL

ATOS MUNICIPAIS

Contratos públicos

Esta é uma versão em linguagem simples do ato oficial. O documento de referência legal é a versão original.

O município contratou obra de pavimentação por R\$ 450.000,00.

O que é isso?

- O município de Teste fechou um contrato com a empresa Teste Construções Ltda.
- O contrato paga a execução de melhorias e pavimentação de vias urbanas.
- O projeto e a planilha de quantidades fazem parte do processo administrativo.

O que muda?

- A empresa vai executar as obras conforme o projeto.
- A prefeitura vai fiscalizar as obras pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- A prefeitura vai pagar por medições mensais, conforme disponibilidade orçamentária.
- A contratada deu garantia de 5% do valor do contrato (seguro-garantia ou caução).
- A empresa pode receber multa por atraso e o contrato pode ser rescindido por irregularidades.

Quem é afetado?

- Moradores das ruas que receberão melhorias.
- Comerciantes e entregadores que atuam nas vias afetadas.
- Motoristas e pedestres que circulam nas áreas das obras.
- A empresa contratada, que executa e garante o serviço.
- A Secretaria Municipal de Obras, que fiscaliza e

atesta os serviços.

O que você precisa fazer?

- Siga a sinalização e as orientações dos fiscais nas ruas.
- Respeite eventuais interdições e desvios temporários.
- Não atrase o acesso de máquinas e equipes às áreas de trabalho.
- Se notar problemas, procure a Secretaria Municipal de Obras para informar.
- Consulte o Caderno Municipal e o processo administrativo nº 001/2026 para detalhes.

Prazo e pagamento

- O contrato vale por 180 dias a partir da ordem de serviço para início das obras.
- A prefeitura paga por medições mensais atestadas pela fiscalização e conforme o orçamento.

Quando começa a valer

As regras do contrato começam a valer a partir da ordem de serviço para início das obras.



Hash de autenticação: 75b2e379-3dfd-4372-b3f6-37e119489782



Este documento pode ser verificado pelo código 505f0880-a172-47c8-b0e7-7a7a6be14367 em <https://diario-oficial-frontend.dev.govone.digital/check-authenticity>